



PORTARIA Nº 181 DE 26 DE ABRIL 2023

Registrado e Publicado
Em de de
MAY: 49323

EMENTA: Dispõe sobre a designação servidor para representar o Prefeito Municipal nos órgão de trânsito em Pernambuco, fora do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paudalho/PE, no uso de suas atribuições e, considerando a Lei Federal de nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e a Lei Municipal nº 978, de 25 de março de 2021;

CONSIDERANDO, despacho e exigências da Secretaria da Fazenda Estadual;

RESOLVE:

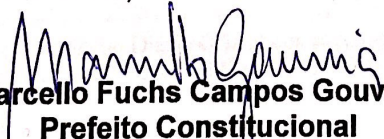
Art. 1º. Designar o Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte de Paudalho, o servidor **JORGE ALBERTO DE MOURA MONTEIRO**, brasileiro, matrícula nº 48.193, portador da Cédula de Identidade nº 3.208.966 SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 686.807.754-87, para representar o Município junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE. Para as seguintes atribuições:

- I. Representar o Município de Paudalho nos órgãos de trânsito em Pernambuco e fora do Estado;
- II. Expedição de ofícios no DENTRAN/PE e órgãos afins, receber ofícios e documentos relacionados no trânsito Municipal;
- III. Expedição e assinatura de certidões junto a Receita Federal do Brasil e Secretaria da Fazenda Estadual de Pernambuco;
- IV. Requerer informações aos órgãos de trânsito e afins em favor do Município de Paudalho.

Construindo um novo amanhã!
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrária.

Publique-se e Registre-se.

Paudalho, 26 de abril de 2023.


Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito Constitucional